



PORTARIA Nº 11.937, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Adeir Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º Ao servidor **Ademar Jose Fernandes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022, que serão gozados no período de 16/08/2022 a 04/09/2022.

Art. 3º Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozados no período de 18/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 4º Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022, que serão gozados no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 5º Ao servidor **Edilson Biscassi**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 16/08/2022 a 04/09/2022.

Art. 6º A servidora **Eliane Paula Miranda Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 7º Ao servidor **Ivan Rodrigues Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022, que serão gozados no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.



Art. 8º A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2019 a 21/12/2020, que serão gozados no período de 15/08/2022 a 29/08/2022.

Art. 9º Ao servidor **Jeferson Rodrigues Lisboa**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, que serão gozados no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 10. Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2021 a 14/08/2022, que serão gozados no período de 16/08/2022 a 04/09/2022.

Art. 11. A servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 12. Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, que serão gozados no período de 18/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos